



Portaria Nº 12/2023

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **Marcelo Fernandes de Oliveira**
– **Marcelo Fernandes**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear em conformidade com os artigos 91, 256 e 257 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, uma Comissão Especial com a finalidade de analisar e exarar o parecer no **Veto Parcial ao Projeto de Lei nº 407/2022**, *que altera dispositivos da Lei nº 5.185, de 17 de agosto de 2017. Segundo a Mensagem nº 0141/2022, anexa ao projeto, encontra-se em funcionamento desde o ano de 2017 o Serviço de Atendimento ao Migrante, realizado pela Pasta de Desenvolvimento Humano, por meio do qual são atendidos indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social em processo migratório. Desde sua implantação, a prestação do serviço é analisada a fim de se identificar falhas, bem como pontos passíveis de melhoria. Destarte, se apresenta o projeto de lei com escopo na realização de alterações pontuais na legislação que trata do tema (Lei nº 5.185, de 17 de agosto de 2017), de maneira a se propiciar maior abrangência, assim como eficiência na oferta desse importante serviço.*

Art. 2º A comissão será composta pelos vereadores:

Flávio Martins da Silva – Flávio Martins – Presidente
Juarez Eufrásio de Carvalho – Juarez Carvalho - Relator
Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa – Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 08 de fevereiro de 2023.

Marcelo Fernandes de Oliveira-Marcelo Fernandes
Presidente